



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURTOSA

Edital

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Januário Vieira da Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Murtosa faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que a assembleia de voto da freguesia de **Bunheiro** foi desdobrada em **3** secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

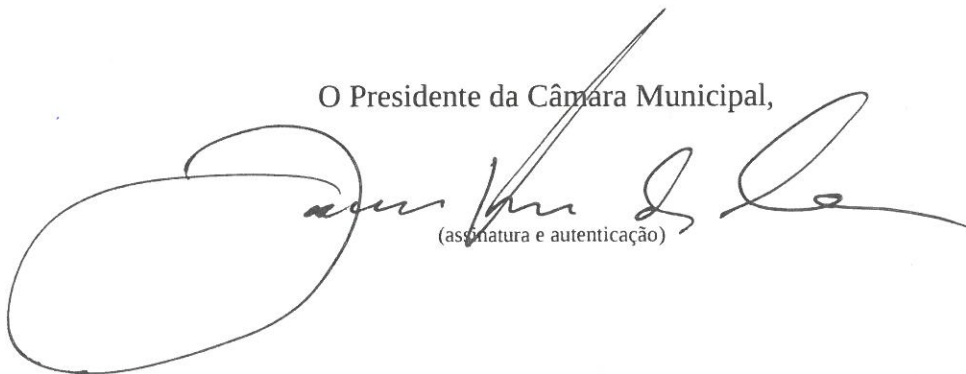
Secção de voto n.º 1 – Edifício da Junta de Freguesia do Bunheiro;

Secção de voto n.º 2 – Edifício da Junta de Freguesia do Bunheiro;

Secção de voto n.º 3 – Edifício da Escola de S. Silvestre, Bunheiro.

Murtosa, 03 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.